



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0164/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, justiça, impessoalidade Moralidade, finalidade, publicidade e eficiência da administração pública;

**CONSIDERANDO** o comunicado de afastamento do servidor no qual afastou a contratada para fins de apuração do fato.

**CONSIDERANDO** o item 6.5 do Edital do Professor Seletivo Simplificado nº 02/2023.

**CONSIDERANDO** o Ofício SME nº 020/2024 de 23 de fevereiro de 2024, que trata da motivação do afastamento da contrata, e a ciência da mesma.

**CONSIDERANDO** a análise e recomendação da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificada da Educação – Portaria 580/2023, acerca da denúncia protocolada na ouvidoria municipal 20240235/3850 de 22.02.2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria 162/2024 de 28.02.2024 que homologa o resultado, após análise e recomendação da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificada da Educação – Portaria 580/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Distrato do Contrato** do (da) Senhor (a) **Núbia Eduarda da Silva Quintino** - CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*-67, professora, a partir da ciência do afastamento em 22.02.2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 22.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de fevereiro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

